



EDITAL 055/2024

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA CHAMADA PÚBLICA – SELEÇÃO DE BOLSISTAS IMPACTO DO OBSERVATÓRIO DE DIRETOS HUMANOS

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania, torna pública a abertura de inscrições de bolsistas, acadêmicas/os de **Pós-Graduação, matriculadas/os na Universidade Federal de Santa Maria**, para atuarem no levantamento de dados sobre o impacto do Observatório de Direitos Humanos da UFSM. As referidas bolsas estão de acordo com a Resolução 01/2013 e conforme especificações dos itens 4 e 5.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição das/os candidatas/os	05/08/2024 a 18/08/2024
Seleção das/os candidatas/os: primeira etapa - análise de documentos	19/08/2024
Divulgação das/os candidatas/os aptas/os à entrevista	20/08/2024
Seleção das/os candidatas/os: segunda etapa - entrevistas	21 e e 22/08/2024
Divulgação resultado preliminar	23/08/2024
Período de Recursos contra resultado preliminar	26/08/2024
Análise Recursos	27/08/2024
Divulgação do Resultado Final	28/08/2024
Início das atividades de bolsista	02/09/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das/os interessadas/os serão realizadas por meio de formulário eletrônico, disponível no link [Formulário](#), conforme cronograma do item 1 deste Edital;

2.1.1 As/os candidatas/os deverão ser estudantes matriculados em cursos de pós-graduação na UFSM;

2.2 Para a inscrição deverão ser enviados em formato de PDF os seguintes documentos:

2.2.1 Currículo Lattes completo;

2.2.2 Carta de intenções;

2.2.3 Comprovante de matrícula na UFSM;

2.2.3 Comprovante de Conta Corrente em Banco em seu nome;

2.2.4 Cópia RG.

2.4 Será considerada válida apenas a inscrição das/os candidatas/os que atenderem a todos os documentos solicitados nos itens anteriores.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.2.

3.1.2 Análise dos horários disponíveis, indicados no formulário eletrônico, para o desenvolvimento das atividades propostas, correspondentes a **20 horas semanais presenciais** (até 1 ponto);

3.1.3 Análise do Currículo Lattes (até 2 pontos);

3.1.4 Análise da Carta de Intenções (3 pontos)

3.1.5 Avaliação considerando a desenvoltura dos(as) candidatos(as) na entrevista individual (4 pontos).

3.1.5.1 A entrevista será presencial a ser realizada no prédio da Reitoria, no 9º andar do campus da UFSM em Camobi, sendo data e horário informado por e-mail.

3.2 As/Os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10, serão selecionados para **Cadastro Reserva**. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.2.1 As/Os candidatas/os selecionadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa de pós-graduação será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, sendo carga horária de 20 horas semanais presenciais, terá **duração de até 3 (três) meses**, a partir do início da vigência, podendo ser **prorrogada ou suspensa**, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

4.1.1 Serão escolhidos até dois bolsistas para iniciarem o trabalho imediatamente após a seleção, conforme o cronograma deste edital, os demais ficarão em uma lista por ordem de classificação, como Cadastro de Reserva;

4.1.2 Os(as) selecionados (as) deverão estar disponíveis para atuarem presencialmente em Santa Maria, durante 3 meses consecutivos de vigência da bolsa, após a seleção.

4.2 A **bolsa terá início mediante convocação da/o selecionado, a ser realizada por e-mail**, conforme cronograma do item 1 deste Edital.

4.3 Os dois (2) bolsistas selecionados deverão atuar, conforme **especificação** abaixo:

Nº. Vagas	Pré-requisitos e atividades a serem realizadas
2 + CR*	<ul style="list-style-type: none">- Ter disponibilidade de 20h para atuar presencialmente junto ao Observatório de Direitos Humanos.- Ser aluna/o matriculada/o em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria, até o período final de vigência da bolsa;- Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point, outros relacionados à estatística e coleta de dados);<ul style="list-style-type: none">- Ter conhecimentos na área de estatística para elaborar um instrumento de coleta de dados; organizar um cronograma de atividades para os três meses de vigência da bolsa; realizar o levantamento e a tabulação de dados, fazer um relatório mensal e um final e a apresentação dos dados para a Equipe da PRE/UFSM.- Capacidade organizacional e boa comunicação;

*CR - Cadastro de Reserva.

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o **em Curso de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Maria**, conforme pré-requisitos descritos no item 4 deste Edital;

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM), no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir **conta-corrente pessoal**. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou Conta Fácil da Caixa Econômica Federal.

5.1.4 A bolsa será paga na modalidade eventual, portanto, poderá ser cumulativa.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 4 deste Edital), em jornada de **20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais**.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados parciais dos trabalhos solicitados ao final de cada mês até o findar da vigência de sua bolsa;

5.2.1.1 O não atendimento ao item 5.2.1 implicará o cancelamento da bolsa.

5.2.3 Apresentar relatório final das atividades ao término da vigência da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os Resultados Preliminar e Final serão divulgados conforme cronograma (item 1) no site da Pró-Reitoria de Extensão / Editais (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/editais>).

6.2 As/Os candidatas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6.3 Em caso de empate, será considerada maior nota no item 3.1.2 deste Edital.

7. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, com justificativa, ao e-mail cocid.pre@ufsm.br, no prazo previsto no item 1 deste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 02 de agosto de 2024.

Jaciele Carine Vidor Sell - *Pró-Reitora de Extensão Substituta*
Victor De Carli Lopes - *Coordenador na Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Cidadania - Pró-Reitoria de Extensão*

NUP: 23081.082058/2024-91

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Minuta de edital (010)	Edital bolsista Impacto.pdf

Assinaturas

02/08/2024 15:29:36

VICTOR DE CARLI LOPES (Coordenador(a))

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC-PRE

05/08/2024 13:43:17

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Pró-Reitor(a) (Substituto))

01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 4425359

Código CRC: ec79a4d5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

